



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 53/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, o vereador abaixo subscrito, nos termos legais e regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, vêm, respeitosamente, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja notificada a Prefeita Municipal para que proceda à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal c/c inciso X, do art. 120, da Lei Orgânica Municipal e §2º, do art. 110, da Lei Municipal nº 2.248, de 28 de novembro de 2007.

**Justificativa:**

Tal requerimento se faz necessário ante a proposta de congelamento de salário de todos os servidores públicos pelo período de 18 meses e considerando, ainda, que há muitos anos o servidor público municipal não é contemplado com a revisão anual de seu vencimento, acarretando na defasagem de seu vencimento ante a inflação bem como o achatamento das carreiras previstas no Plano de Cargos.

Guanhães/MG, Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.

  
Nivaldo dos Santos  
Vereador